



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (02) DESPACHO PC 1/2015 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

**Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para ratificação, o despacho emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 02 de janeiro corrente, pelo qual constituiu os fundos de maneio.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal pelo qual aprovou os fundos de maneio.*

**14/janeiro /2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(03) AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS NO ANO DE 2015 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentado, para ratificação, o despacho que emitiu sobre a autorização para aumento temporário dos fundos disponíveis no ano de 2015 e que seguidamente se transcreve:

#### **“AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS NO ANO DE 2015**

*Para os efeitos previstos no art.º 6º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e tendo em conta os compromissos assumidos e a assumir no corrente ano, decorrentes da aplicação às autarquias locais da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do já citado decreto-lei n.º 127/2012, nomeadamente no que se reporta ao conjunto dos compromissos plurianuais constantes das Grandes Opções do Plano para 2015 e relativos a projetos que beneficiam do apoio de fundos comunitários,*

#### **PROPÕE-SE**

*Que, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 6º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 4º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorize esta câmara municipal, a título excecional, o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de € 2.000.087,61, resultante da consideração antecipada dos respetivos montantes de receita no período e tendo em atenção a calendarização dos compromissos acima referidos e conforme quadro síntese em anexo.*

*Nestes termos, submete-se ao Executivo a proposta anexa. Vila Nova de Cerveira, 02 de janeiro de 2015”*

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho de autorização do senhor Presidente da Câmara Municipal para aumento temporário dos fundos disponíveis no ano de 2015.*

**14/janeiro /2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(04) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATO EM REGIME DE AVENÇA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços em regime de avença.**

*A Câmara Municipal, de acordo com a informação prestada pelo CDAG, deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato de prestação de serviços com o Consultor Jurídico Exm.º senhor Dr. Manuel Gonçalves, na qualidade de sócio da “Manuel Gonçalves, Lourdes Cunha Gonçalves & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.”.*

**14/janeiro /2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(05) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO**

**Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável à celebração ou renovação, em 2015 e por período não superior a um ano, de contratos de prestação de serviços cujo valor anual não ultrapasse os € 5.000,00 (cinco mil euros).**

*A Câmara Municipal, de acordo com a informação prestada pelo CDAG, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, com efeitos a 02 de janeiro, para todas as prestações de serviços cujo valor anual não ultrapasse os € 5.000,00 (cinco mil euros).*

**14/janeiro /2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (06)ANA MARIA FERNANDES – RENDAS

**No seguimento do requerimento apresentado pela senhora Ana Maria Fernandes, no qual solicitava a revisão da renda do apartamento sito no Bairro da Calçada, a Vereadora senhora Aurora Viães apresentou informação na qual propõe a manutenção da renda reduzida por mais um ano.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da arrendatária e de acordo com a informação prestada pela Vereadora senhora Aurora Viães, manter por mais um ano a renda reduzida.*

**14/janeiro /2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(07) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA PRAÇA DA GALIZA (LARGO DA FEIRA)” – AUTO DE SUSPENSÃO/LEVANTAMENTO**

**Foi presente uma informação dos Técnicos da Divisão de Serviços Municipais e da qual resulta uma proposta de levantamento da suspensão decretada no âmbito da empreitada “Remodelação da Praça da Galiza (Largo da Feira)”.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento do auto de suspensão da empreitada “Remodelação da Praça da Galiza (Largo da Feira)”.*

**14/janeiro /2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(08) PROCESSO DE LOTEAMENTO 2/14 – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA/ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DOS FOGOS – PROJETO-TIPO DE AMPLIAÇÃO DOS FOGOS**

**Foi presente o Processo de Loteamento 2/14, cujo titular é a Câmara Municipal e que se refere ao Bairro Social da Mata Velha e cuja informação técnica vai no sentido de se propor uma alteração ao loteamento e projeto-tipo de ampliação dos fogos.**

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**14/janeiro /2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(09) JOSÉ ANTÓNIO ENCARNAÇÃO FONTÃO – PEDIDO DE DESCULPAS**

**Foi presente um pedido de desculpas formulado pelo trabalhador senhos José António Encarnação Fontão, no âmbito do processo n.º 179/14.4 GAVNC e que veio na sequência do furto de grelhas das sargetas e que deram origem ao Processo Disciplinar 1/2014.**

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**14/janeiro /2015**





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

**(10) PROTOCOLOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO COM ESCOLA DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO - GESTÃO LOGÍSTICA E SISTEMA DE TRANSPORTES/REDES E SISTEMAS INFORMÁTICOS E TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - RATIFICAÇÃO**

**Foram presentes para ratificação os protocolos celebrados com a Escola de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo que proporcionarão estágios na Câmara Municipal em contexto de trabalho.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o protocolos supra referidos.*

**14/janeiro /2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (11) PROTOCOLO PARA CRIAÇÃO E PARTILHA DE IMAGENS DIGITAIS

**Foi presente para aprovação protocolo a celebrar com Familysearch International e que tem como objetivo a criação e partilha de imagens digitais.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado conferindo os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o mesmo.*

**14/janeiro /2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (12) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 13 de janeiro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	313.709,79
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	193.622,38
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	221.124,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	44.601,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	64.518,30
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	51.417,41
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	241.017,47
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	40.364,26
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	294.861,09
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	143.830,16
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
NOVO BANCO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	1.612,04
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.651.636,78
UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS -----	

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**14/janeiro /2015**